

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.786**

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Confere a medalha Annibal Frederico de Souza, no ano de 2012, às pessoas que especifica.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a medalha ANNIBAL FREDERICO DE SOUZA foi instituída com a finalidade de homenagear funcionários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ou outras pessoas que contribuíram para o engrandecimento da Instituição;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 11 de dezembro de 2012; e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Proc. MPRJ 2012.01482484,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Serão agraciadas, no ano de 2012, com a medalha ANNIBAL FREDERICO DE SOUZA, as seguintes personalidades:

- I - Edimilson Soares de Assis
- II - Ana Paula Medina Calvão Navega
- III - Luiz Carlos Lopes
- IV - Mariza Lopes Barreto
- V - Nelly Simantob Rubinsztajn
- VI - Rosely Aguiar Lopes
- VII - Cirley Aparecida Rios
- VIII - Catia Pereira de Castro Guinancio
- IX - Solange Martins Ramos Ferreira
- X - Victoria D'Assunção Figueiredo de Andrade
- XI - Rosemary Rodrigues Cruz
- XII - Sandra Wakigawa
- XIII - Silvia Melin
- XIV - Lourdes Dias de Araújo Assumpção
- XV - Ana Silvia da Mota
- XVI - Wanda Viana de Mendonça
- XVII - Luiz Fernando Moreira Ildefonso Lima
- XVIII - Djalma Gonçalves
- XIX - Sonia Dias Meira
- XX - Ronaldo Veloso Ribeiro
- XXI - Eliana Balbina Flora Sales
- XXII - Mauro da Silva Thomaz

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2012.

**Cláudio Soares Lopes**  
Procurador-Geral de Justiça